



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante com os docentes membros e o coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 07/06/2022, às 17h e 15min na Plataforma WebConf RNP.

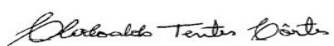
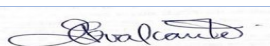
No sétimo dia do mês de junho do ano de 2022, às 17h e 15min, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio Plataforma *WebConf RNP*. Estiveram presentes na reunião onze docentes membros: **Anneli Cárdenas, Clodoaldo Côrtes, Inara Cavalcante, José Luís Pena, Maria Izabel, Maria Virgínia, Mayla Guimarães, Rafael Santos, Rubens Menezes, Sâmea Marine e Verônica Favacho**. A docente **Nely Dayse** justificou ausência. O Coordenador do curso solicitou ao técnico **Valmir Almeida** a responsabilidade pela redação da ata e a autorização para gravar a reunião e incluir, posteriormente, as assinaturas eletrônicas dos membros. Não houve manifestações em contrário. Após, os seguintes informes foram apresentados: 1. **LIBERAÇÃO DISCENTE NA 83ª SBEN**; 2. **SEMINÁRIO: “O PAPEL DO HU-UNIFAP NA FORMAÇÃO DA GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO”**; 3. **SITUAÇÃO DO TCC NA MODALIDADE ARTIGO. INFORME 1: LIBERAÇÃO DISCENTE NA 83ª SBEN**. O Coordenador informou que na última reunião de colegiado esqueceu de confirmar como ficaria a “liberação” ou não dos discentes e docentes que estão em atividades práticas e de estágio para participarem da 83ª SBEn; que podemos definir essa questão na reunião pedagógica da próxima sexta-feira, dia 10/06, pois o evento inicia na segunda-feira 13/06; que uma das opções é deixar a critério de cada disciplina essa decisão, ou seja, os responsáveis técnicos e os demais docentes sabem se haverá algum prejuízo ou não. A docente Sâmea opina que se o aluno for “liberado” o docente precisará repor essa carga horária prática. O docente Clodoaldo concorda com a proposta de deixar a critério de cada disciplina a decisão de “liberar” ou não os discentes e docentes. A docente Virgínia fica preocupada com a possibilidade de liberação das práticas, pois não terá como repor a carga horária uma vez que o NEPS/HCAL disponibiliza o campo por período limitado. O docente José Pena informa que seus alunos de enfermagem psiquiátrica vão participar da 83ª SBEn apresentando trabalhos na modalidade de comunicação oral, mas que ainda conversará com os outros docentes para saber como ficará os prováveis ajustes. A docente Inara pede uma reflexão aos docentes no sentido de pensarem se é interesse a participação do curso em eventos importantes como a semana de enfermagem da ABEN-AP inclusive refletindo se no próximo ano devem participar ou não. **INFORME 2: SEMINÁRIO: “O PAPEL DO HU-UNIFAP NA FORMAÇÃO DA GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO**. O Coordenador informou que recebeu o ofício - SEI N. 49/2022/SUP/HU-UNIFAP-EBSERH informando sobre a realização do Seminário “O papel do HU-UNIFAP na formação da graduação e pós-graduação, a ser realizado no dia 14/06/22, das 16h às 18h, no auditório Multiuso da UNIFAP; que o evento contará com a presença da equipe de gestão do HU-UNIFAP, assim como, com a do magnífico Reitor Júlio César e que o superintendente Aljerry solicitou que o evento seja amplamente divulgado às pró-reitorias e coordenações dos cursos. **INFORME 3: SITUAÇÃO DO TCC NA MODALIDADE ARTIGO**. O Coordenador informou que de acordo com § 7º do artigo 11 da normativa de TCC do curso de Enfermagem, caso o acadêmico escolha fazer o artigo científico, este deve, obrigatoriamente, apresentar o comprovante da submissão do manuscrito em periódico com QUALIS/CAPES até B3, antes da defesa; que o orientador deve enviar a sinopse da submissão junto com a normativa da revista para apreciação da banca examinadora. A docente Virgínia informa que tem passado batido nessa questão de submeter o manuscrito antes da defesa do TCC e considera importante a contribuição da banca da submissão. A docente Sâmea acredita que a submissão antes da defesa torna o manuscrito mais lapidado e que poderíamos enviá-lo com mais antecedência à banca para obter algumas considerações; que entende ser possível apresentarmos o comprovante de submissão do manuscrito antes da defesa. A docente Mayla

acha importante a consideração da banca, mas opina que o TCC só deveria ser considerado aprovado após a submissão do manuscrito. O docente José Pena lembra que na UNIFAP temos muitos problemas com os prazos do CEP e muitos trabalhos tem sido apresentado sem o parecer consubstanciado. O docente Rubens informa que só tem feito a submissão após as considerações da banca e até o momento não teve nenhum problema; que essa submissão antecipada do manuscrito descredencia um pouco as contribuições da banca uma vez que o trabalho já pode chegar à defesa com status de aprovado; que gostaria de saber em qual área de Qualis/Capes deveria ocorrer a submissão, se apenas enfermagem ou também na interdisciplinar. A docente Inara entende que se trata de um lapso essa situação de docentes que não submetem antes da defesa e isso é natural porque estamos em processo de transição do formato de TCC tradicional para o artigo científico; que embora a normativa de TCC no curso de Enfermagem seja recente, os docentes precisam se adaptar para aplicá-la, observando a exigência de enviar o comprovante de submissão antes da defesa. A docente Maria Izabel argumenta que não devemos desconsiderar os trabalhos de iniciação científica, inclusive as publicações antes da defesa do TCC; que devemos discutir um pouco mais o formato do TCC no curso, considerando a monografia tradicional, o artigo científico e toda a experiência do discente vivida na tríade de ensino, pesquisa e extensão; que a docente teme que a inclusão da banca na coautoria dos trabalhos pode criar pequenos grupos dentro do curso; que a docente não acha isso certo, inclusive porque alguns periódicos solicitam informar as contribuições de cada coautor. O docente Rafael destaca que as publicações na área de enfermagem são importantes para o nosso projeto de programa de mestrado profissional de Enfermagem. As docentes Sâmea e Inara sugerem retornarmos com a pauta em nova reunião do NDE-Enfermagem já que hoje foi apenas um informe sobre a necessidade de enviar o comprovante de submissão antes da defesa. Em seguida, as seguintes pautas foram apresentadas: 1. QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO DE COMPONENTES CURRICULARES; 2. NOVO VICE COORDENADOR. **PAUTA 1: QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO DE COMPONENTES CURRICULARES.** O Coordenador informou que novamente recebeu outro requerimento assinado por seis discentes da turma 2019 (no último requerimento eram sete, sendo que dois nem tinham essa pendência), mas dessa vez, não solicitaram a reoferta dos componentes “Métodos e Técnicas de Pesquisa” e “Pesquisa em Enfermagem” e sim a “quebra de pré-requisito” destes; que a CCE entende que o pedido ainda não está correto, pois os discentes deveriam pedir a “quebra de pré-requisito” de estágio supervisionado I e do TCC I por falta dos requisitos; que além disso, os discentes solicitam que as disciplinas de “Métodos e Técnicas de Pesquisa” e “Pesquisa em Enfermagem” sejam ofertadas aos sábados para que não ocorra choque de horário; que a CCE esclarece que no sábado de manhã será ofertado o componente de “Administração em enfermagem” para a turma 2019 e que só temos o sábado à tarde livre; que de qualquer forma, ainda que a disciplina de “Pesquisa em Enfermagem” seja ofertada no sábado à tarde (lembrando que não temos professor disponível para ministrá-la) não poderão fazer “Métodos e Técnicas de Pesquisa” que será ofertada na terça-feira à tarde e dará “choque” com o estágio supervisionado I. O docente Rafael solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. O docente opina que a concessão da “quebra de pré-requisito” agora irá abrir novos precedentes nos próximos semestres e que devemos seguir as nossas normativas e regimento; que essas situações desorganizam o nosso planejamento do curso e que é improvável que esse requerimento seja aprovado em colegiado. A docente Maria Izabel observa que há um equívoco no pedido dos discentes e que esse tipo de requerimento nem poderia mais ser pautado em reuniões de colegiado porque não é previsto no nosso regimento; que se trata de componentes em que os discentes deveriam ter cursado quando foram ofertados e que o NDE-Enfermagem deve opinar dessa forma ao colegiado. A docente Mayla entende que o documento apresentado pelos alunos está cheio de fragilidades e concorda que isso abre precedentes para situações posteriores, além de bagunçar a oferta. A docente Verônica pontua que a oferta do semestre 2022.1 já foi aprovada na última reunião de colegiado e, inclusive foi cadastrada ontem no SIGAA, aguardando apenas a aprovação do DBCS. O docente Clodoaldo não concorda com o requerimento dos discentes e sugere não levarmos ao colegiado, pois praticamente tem o mesmo efeito do pedido anterior, já negado. A docente Inara entende que não existe justificativa louvável nesse momento para atender o requerimento dos discentes e que seria

interessante deliberarmos logo sobre o encaminhamento ou não dessa pauta ao colegiado. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. O Coordenador perguntou se o NDE-Enfermagem recomenda levar ao colegiado a pauta sobre a “quebra do pré-requisito” dos componentes de pesquisa em enfermagem, TCC 1 e de estágio supervisionado 1 e obteve o seguinte resultado: NÃO 100% dos votos válidos, SIM 00% dos votos válidos e ABSTENÇÃO 00% dos votos válidos. PAUTA 2: NOVO VICE COORDENADOR. O Coordenador informou que no próximo dia 29/06 a docente Inara Cavalcante completará um ano na vice coordenação do curso de Enfermagem, pois foi portariada primeiro que o docente Rafael, que só completará o primeiro ano na CCE em 20/07; que a docente Inara está solicitando a sua saída da atividade de vice coordenadora e se colocando à disposição para a transição do cargo; que a CCE vai sugerir o nome da docente Verônica Favacho, atual membro do NDE, para assumir essa atividade até o término da atual gestão (2021-2023); que docente Verônica já concordou em colaborar, inclusive está participando da atividade de oferta do semestre 2022.1 via SIGAA. O docente Rafael solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A docente Inara informa que teve uma ótima experiência na vice coordenação de dois coordenadores, mas por conta de outros objetivos pessoais está pedindo sua saída da função; que ficou feliz e satisfeita com a sugestão do nome da docente Verônica Favacho, se colocando sempre a disposição. A docente Verônica esclarece que há um ano já pensava participar das eleições para ter a experiência na CCE, mas declinou em virtude do cansaço físico e emocional imposto após o início da pandemia da Covid-19; que se coloca à disposição do NDE-Enfermagem e do colegiado e conta com o apoio de todos. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. O Coordenador perguntou se o NDE-Enfermagem recomenda ao colegiado o nome da docente Verônica Favacho para o cargo de vice coordenadora e obteve o seguinte resultado: SIM 100% dos votos válidos, NÃO 00% dos votos válidos e ABSTENÇÃO 00% dos votos válidos. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 18h e 45min pelo Coordenador do curso. Eu, Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida, Técnico em Assuntos Educacionais, lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.

VALMIR ALMEIDA
Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida
Técnico em Assuntos Educacionais


Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
Presidente do NDE-Enfermagem

Nº	Membro do NDE	Assinatura digitalizada
1	Annelí Mercedes Celis de Cárdenas	
2	Clodoaldo Tentes Côrtes	
3	Erika Tatiane de A. Fernandes Rodrigues	AUSENTE
4	Inara Mariela da Silva Cavalcante	
5	José Luís da Cunha Pena	

6	Luzilena de Sousa Prudêncio	AUSENTE
7	Maria Izabel Côrtes Volpe	Maria Izabel Côrtes Volpe
8	Maria Virgínia Filgueiras de Assis Melo	Maria Virgínia Filgueiras de Assis Melo
9	Mayla Rosa Guimarães	Mayla Rosa Guimarães
10	Nely Dayse dos Santos da Mata	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
11	Rafael Cleison Silva dos Santos	Rafael Santos
12	Rubens Alex de Oliveira Menezes	Rubens Alex de Oliveira Menezes
13	Sâmea Marine Pimentel Verga	Sâmea Verga
14	Verônica Batista Cambraia Favacho	Verônica Batista